

EDITORIAL

O PAPEL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ACADÊMICO

Prof. Dr. Paulo Gomes Lima
Editor Responsável

A formação do acadêmico em seu percurso inicial ou continuado requer, necessariamente a integração entre teorias e práticas, vivências e capacitação constantes. Sabe-se que uma das grandes lacunas do ensino superior no Brasil é a ênfase relativizada quanto a tais eixos, daí ser necessário retomar tal discussão em distintos quadros de referências para centrar o estágio curricular supervisionado como espaço e tempo em que o profissional se constrói e se prepara para a sua devolutiva social: engajando-se profissionalmente e atendendo aos cidadãos em distintas áreas do conhecimento.

Os primeiros anos do século XXI são projetados internacionalmente com enormes desafios humanos e tecnológicos quanto à produção do conhecimento e competências do cidadão global frente às tecnologias e inovação que entendem não ser suficiente a prática de um ensino-aprendizagem dissociado da vida e de suas condições materiais da existência. Nesse contexto, o Brasil por conta da lei n. 11.788/2008, conhecida como 'lei de estágios' reestruturou a forma de introdução dos aprendizes, inclusive de ensino superior, levando-se em conta a necessidade de, ao menos amenizar a dicotomia teoria-prática.

Não se pode ignorar que depois de mais de uma década da Lei de Estágios, ainda há muito para se discutir e encaminhar quanto aos desafios voltados ao mundo do trabalho, tendo o Estágio Curricular Supervisionado no ensino superior como um de seus eixos. Sim, precisamos de professores bem preparados, que consigam ressignificar sua forma de ensinar e sejam criadores de provocações aos seus alunos de ensino superior, por outro lado, os cursos de graduação de maneira geral, precisam observar que não basta ter Projetos Pedagógicos de Cursos em perspectiva, ou seja, os projetos devem ser guiados pela lógica do perfil necessário à educação e necessidade do país, conforme as regiões onde se localizam. Em parte esse olhar é desdobrado, mas ainda é necessário ampliar tal realidade e fazer da universidade um espaço mais articulador da vida social e para essa vida, logo “[...] ciência e trabalho, estabelecendo novas formas de relação, passam a exigir um intelectual de novo tipo [...] capaz de atuar na prática, trabalhar tecnicamente e ao mesmo tempo intelectualmente”. (KUENZER, 2001, p. 36)

Pode-se afirmar que a formação do acadêmico, no processo de associação teoria-prática, quer seja no bacharelado ou licenciaturas, propicia o desenvolvimento da autonomia profissional, posicionamento técnico, político e amplia o olhar, a partir da área, de forma a criar e recriar o campo do conhecimento, em seu benefício e em benefício da sociedade. Mas, ainda que assim o seja, há que se ter cuidado entre o que requer o mercado de trabalho e o mundo do trabalho, visto que o primeiro solicita profissionais técnicos somente e o segundo, para além da técnica, forma o profissional que se compromete com seu tempo e posteridade na socialização da ciências, suas descobertas e aplicação vivencial ao campo de trabalho, isto quer dizer que muito mais que no primeiro caso, a qualidade de aprendizagem deve contribuir para a qualidade de intervenção do futuro profissional. Diz-se que o campo de estágio é o precursor do campo de trabalho, pois se o primeiro é

condicionado pelo processo da heteronomia de ações, os segundo pressupõe a autonomia, ou seja, a inserção do profissional em determinadas área de seu campo de estudo.

Em seus cinco anos de existência, a *Laplage em Revista* se alegra em publicar o presente dossiê organizado pela Profa. Jociane Marthendal Oliveira Santos que, com muita desenvoltura debruçou-se em selecionar e socializar artigos de alguns profissionais que investigam e elencam contribuições para a área do Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Superior.

Desejamos a todos boas leituras e enfrentamentos na busca de uma efetivação da relação teoria-prática no âmbito da universidade.

Referências

BRASIL. Presidência da República. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96*. Brasília, 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 22 out. 2018.

KUENZER, A. Z. *Ensino médio e profissional: as políticas do Estado neoliberal*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.